



6. MODALIDADE DA CONTRATAÇÃO: Pregão Eletrônico, sob o nº 004/2026-COLIC/TJAM, cuja homologação foi publicada no Diário da Justiça Eletrônico, Ano XVIII, Edição nº 4206, Caderno Administrativo, em 03/02/2026, à pág. 03.

7. LEGISLAÇÃO APLICÁVEL: O presente Contrato rege-se por toda a legislação aplicável à espécie e ainda pelas disposições que a complementarem, alterarem ou regulamentarem, cujas normas, desde já, entendem-se como integrantes do presente Termo, especialmente às normas constantes da Lei 14.133/21, a Resolução nº 64/2023, ou outra que vier a substituí-la, deste Tribunal de Justiça e demais normas legais pertinentes.

8. PREÇO: O valor mensal estimado da contratação é de R\$ 232.498,54 (duzentos e trinta e dois mil, quatrocentos e noventa e oito reais e cinquenta e quatro centavos), perfazendo o valor total de R\$ 2.789.982,46 (dois milhões, setecentos e oitenta e nove mil, novecentos e oitenta e dois reais e quarenta e seis centavos).

9. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas com a prestação de serviços do presente Contrato serão custeadas, no exercício em curso, por conta do Programa de Trabalho 02.061.3290.2560.0001, Elemento de Despesa 33903701, Fonte de Recurso 1.759.201.0.0000.0000, Unidade Orçamentária 04703 (Fundo de Modernização e Reaparelhamento do Poder Judiciário Estadual), Nota de Empenho 2026NE0000498, de 12/02/2026, no valor de R\$ 2.472.234,48 (dois milhões, quatrocentos e setenta e dois mil, duzentos e trinta e quatro reais e quarenta e oito centavos), créditos referentes à cobertura dos meses de fevereiro (proporcional) a dezembro de 2026, ficando o restante para ser empenhado no exercício de competência.

10. VIGÊNCIA E PRORROGAÇÃO: O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses, contados a partir de 1º de abril de 2026, prorrogável por até 10 (dez) anos, na forma do art. 106 e 107 da Lei 14.133/21.

Manaus/AM, 23 de março de 2026.
Desembargador **JOMAR RICARDO SAUNDERS FERNANDES**
Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas

EXTRATO Nº 048/2026 - SECOP/DVCC/SGC

1. ESPÉCIE: Contrato Administrativo nº 021/2026 - FUNJEAM.

2. PROCESSO ADMINISTRATIVO: 2026/000013487-00

3. DATA DA ASSINATURA: 23/03/2026

4. PARTÍCIPES: O Tribunal de Justiça do Amazonas e a empresa Philar Construcoes e Terraplenagem LTDA.

5. OBJETO: O objeto do presente instrumento é a contratação de serviços de engenharia e construção civil, com objetivo de executar obra do novo Fórum de Justiça da Comarca de Manicoré - AM, nas condições estabelecidas no Projeto Básico.

6. MODALIDADE DA CONTRATAÇÃO: Concorrência Eletrônica sob o nº 003/2026-TJAM, cuja homologação foi publicada no Diário da Justiça Eletrônico, Ano XVIII, Edição nº 4228, Caderno Extra, em 10/03/2026, à pág. 20.

7. LEGISLAÇÃO APLICÁVEL: O presente Contrato rege-se por toda a legislação aplicável à espécie e ainda pelas disposições que a complementarem, alterarem ou regulamentarem, cujas normas, desde já, entendem-se como integrantes do presente Termo, especialmente às normas constantes da Lei 14.133/21, a Resolução nº 64/2023, ou outra que vier a substituí-la, deste Tribunal de Justiça e demais normas legais pertinentes.

8. PREÇO: O valor total da contratação é de R\$ 6.763.697,44 (seis milhões, setecentos e sessenta e três mil, seiscentos e noventa e sete reais e quarenta e quatro centavos) e será pago mediante medição e, ainda, de acordo com o Cronograma Físico-Financeiro anexado a este instrumento e ao Projeto Básico.

9. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas com a prestação de serviços do presente Contrato serão custeadas, no exercício em curso, por conta do Programa de Trabalho 02.061.3290.1476.0003, Elemento de Despesa 44905114, Fonte de Recurso 2.759.201.0.0000.0000, Unidade Orçamentária 04703 (Fundo de Modernização e Reaparelhamento do Poder Judiciário Estadual), Nota de Empenho 2026NE0000934, de 13/03/2026, no valor de R\$ 6.763.697,44 (seis milhões, setecentos e sessenta e três mil, seiscentos e noventa e sete reais e quarenta e quatro centavos).

10. VIGÊNCIA E PRORROGAÇÃO: O prazo de vigência da contratação é de 16 (dezesseis) meses, contados da lavratura deste Contrato, na forma do art. 105 da Lei 14.133/21.

Manaus/AM, 23 de março de 2026.
Desembargador **JOMAR RICARDO SAUNDERS FERNANDES**
Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas

EXTRATO Nº 047/2026 - SECOP/DVCC/SGC

1. ESPÉCIE: Quarto Termo Aditivo ao Contrato Administrativo nº 002/2022 - FUNJEAM.

2. PROCESSO ADMINISTRATIVO: 2025/000054883-00.

3. DATA DA ASSINATURA: 23/03/2026.

4. PARTÍCIPES: Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas e a Diocese do Alto Solimões.

5. OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do Contrato de Locação nº 002/2022 - FUNJEAM, pelo período de 3 (três) meses, relativo à locação de uma sala com sanitários no imóvel situado à rua Frei Pio, Centro, município de Amaturá, Estado do Amazonas (em frente a Praça São Cristóvão), S/N, CEP 69.620-000, destinado à instalação e funcionamento do Fórum de Justiça da Comarca de Amaturá/AM;

6. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O objeto consubstanciado no presente instrumento fundamenta-se no art. 57, inciso II, da Lei 8.666/93.

7. VALOR: O valor global do presente Termo Aditivo é de R\$ 9.234,06 (Nove mil, duzentos e trinta e quatro reais e seis centavos), correspondente ao valor mensal de R\$ 3.078,02 (três mil e setenta e oito reais e dois centavos).

8. PROGRAMAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas com a execução do presente Termo Aditivo, no exercício em curso, serão custeadas à conta do Programa de Trabalho 02.061.3290.2560.0001, Elemento de Despesa 33903910, Fonte 1.759.201.0.0000.0000, Unidade Orçamentária 04703 (Fundo de Modernização e Reaparelhamento do Poder Judiciário Estadual), Nota de Empenho 2026NE0000990, de 17/03/2026, no valor de R\$ 9.234,06 (Nove mil, duzentos e trinta e quatro reais e seis centavos), créditos referentes à cobertura dos meses abril (proporcional) a julho (proporcional) de 2026.

9. VIGÊNCIA: O prazo de vigência estabelecido na Cláusula Quarta do Terceiro Termo Aditivo ao Contrato de Locação nº 002/2022 - FUNJEAM, fica prorrogado pelo período de 3 (três) meses, a contar de 10 de abril de 2026.

Manaus/AM, 23 de março de 2026.
Desembargador **JOMAR RICARDO SAUNDERS FERNANDES**
Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas